



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## **RESOLUÇÃO CIB Nº 017/2009 DE 25 DE MAIO DE 2009.**

Dispõe sobre equipamentos e veículos a serem disponibilizados a municípios do Estado do Amazonas

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 198ª Reunião (150ª Ordinária), realizada no dia 25.05.2009, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 09214/2009, trata do pedido de distribuição de equipamentos e veículos para os municípios do Estado, em atendimento à solicitação da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde – SVS/MS;

**CONSIDERANDO** que esses equipamentos e veículos foram solicitados no Plano de Investimentos da Vigilância em Saúde – 2ª etapa, e destina-se às seguintes prioridades: malária, dengue e tuberculose;

**CONSIDERANDO** que os critérios para o estabelecimento das prioridades e destinação dos veículos e equipamentos aos municípios estão no plano de investimentos do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da membro **Heliana Nunes Feijó**, tendo em vista a pertinência e a adequação dos critérios de priorização e distribuição dos equipamentos e veículos aos municípios, a importância das atividades de vigilância em saúde para promoção e proteção da saúde e prevenção e controle das doenças endêmicas.

### **RESOLVE:**

**CONCENSUAR** a aprovação da disponibilização de equipamentos e veículos para os Municípios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de maio de 2009.

**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 017/2009, datada de 25 de Maio de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde